



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 127/2025

PROJETO LEI Nº 150/2025

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 143.679,89 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	6	100.0050	02.18.01.133920019.2.279000-3.3.90.39	11112	R\$ 25.758,63
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 25.758,63
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	6	100.0050	02.18.01.133920019.2.279000-3.3.90.30	11111	R\$ 7.000,00
0	6	100.0050	02.18.01.133920019.2.279000-3.3.90.39	11112	R\$ 97.241,37
8	2	500.0077	02.12.05.082440018.2.129000-3.3.90.93	11110	R\$ 14,71
8	2	801.0003	02.12.05.082410018.2.125000-4.4.90.93	11109	R\$ 1.769,05
8	5	500.0083	02.12.02.081220020.2.225000-3.3.90.30	11113	R\$ 7.566,98
8	5	500.0089	02.12.01.081220020.2.230000-3.3.90.30	11114	R\$ 3.080,41
Total Excesso- Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 116.672,52
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0077	02.12.01.082440018.2.129000-3.3.90.93	11110	R\$ 1.248,74
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 1.248,74
TOTAL					R\$ 143.679,89

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 25.758,63 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos)** correrá por conta de **superávit financeiro do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 116.672,52 (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** correrá por conta de excesso de arrecadação da receita, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

§ 3º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R\$ 1.248,74 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** correrá por conta de anulação total, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0077	02.12.01.082440018.2.129000-3.3.50.39	5752	R\$ 1.248,74
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					R\$ 1.248,74

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Leme, 13 de outubro 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Presidente Interino